



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1420/DGP/REITORIA de 26 de outubro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270000870/2017-51,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, calculado com base no art. 1º da lei 10.887/2004, à servidora **Carmem Lucia de Souza Batista**, Matrícula SIAPE nº 1475054, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe “D”, Padrão 401, **regime de trabalho de quarenta horas semanais**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003.
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRA WENGERT  
Reitora Substituta em Exercício

Publicada na Seção 2 do DOU de 09 / 11 /2017